



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 526/2019

De 11 de setembro de 2019

Dispõe sobre licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 028/2002, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença interesse particular para a servidora pública **Rita de Cassia Kath**, no cargo de provimento efetivo de Técnica de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Complementar n° 123/2014, à partir de 01/11/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 11 de setembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal